

Educomunicação como eixo da política pública do Estado de São Paulo no âmbito da Educação em Direitos Humanos ¹

Claudemir Edson Viana

A Educação em Direitos Humanos é essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. Portanto, a formação desta cultura significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem, todos, daqueles valores essenciais citados – os quais devem se transformar em práticas.² (BENEVIDES, 2016).

1 Artigo elaborado como subsídios para a apresentação da experiência no II Congresso Internacional de Comunicação e Educação e VIII Encontro Brasileiro de Educomunicação, em 12 de novembro de 2018, com o mesmo título.

2 BENEVIDES, Maria Vitória. Educação em Direitos Humanos: de que se trata? Palestra de abertura do Seminário de Educação em Direitos Humanos, São Paulo, 18/02/2000. A autora agradece a importante contribuição do Prof. Fábio Konder Comparato.

Introdução

O enorme desafio de mudar mentes e comportamentos é constante na educação transformadora, aquela que é capaz de viabilizar oportunidades para que as pessoas possam cultivar certos valores essenciais para o convívio agradável e construtivo entre as pessoas, por exemplo. E aqui, pretendemos apresentar a história de uma experiência única da qual participei, acompanhado de um grupo de estudantes da Licenciatura em Educomunicação, da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Trata-se do processo vivenciado por um Grupo de Trabalho (GT) durante o primeiro semestre de 2017, organizado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no cumprimento da Legislação para elaboração do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos (PEEDH). Antes, porém, é preciso contextualizar um pouco mais sobre aspectos gerais, por um lado, das questões relativas à educação em direitos humanos, e, por outro, a fatos recentes na história sobre as relações entre educomunicação e educação em direitos humanos que precisam ser resgatados, assim como o que aconteceu com o próprio PEEDH.

Como ressalta a professora Maria Vitória Benevides, quando se trata de educação em direitos humanos, mais ainda estamos frente ao desafio de mudança pois diz respeito à mudança de cultura, isto é, mudança de pensamento, de significados atribuídos às coisas, mudança de percepção de si e de mundo e de tudo que é decorrente da relação simbólica que o Homem produz ao interagir com e no mundo no qual vive. A noção de cultura aqui trazida pela professora Benevides busca ressaltar o fenômeno da vivência cotidiana, cenário no qual ficamos imersos e interagindo, em que estão presentes valores éticos e sentidos eivados de razão e emoção advindos da sociedade em constante movimento de mudanças e permanências em constante embate; e não a noção clássica de cultura como um conjunto harmonioso de conhecimentos enciclopédicos, eruditos e exclusivos, para poucos.

Pois bem, é neste aspecto que o desafio de educar em direitos humanos é ainda maior quando tomamos esta tarefa no Brasil e, no caso da experiência a ser aqui relatada, em São Paulo. O contexto de uma sociedade como a brasileira, de uma cultura tecida por valores e atitudes, conhecimentos e representações

sobre a realidade muito ainda marcada por heranças coloniais de três séculos de escravidão dos negros, de exclusão de caboclos e mestiços, extermínio dos índios, e de uma urbanização acelerada e desordenada no século XX que separou ainda mais ricos de pobres, cidadãos por região, sotaques, crenças e espiritualidades diversas, enfim, construiu-se uma sociedade injusta e estratificada pela presença ou ausência de riqueza, poder, legitimidade, voz, opinião, e por raça, gênero etc.

Mas nada é mais impositivo que a realidade nua e crua da exclusão econômica da maioria, muitos vítimas mais vulneráveis na lógica da exploração do trabalho e das riquezas próprias do sistema capitalista, particularmente moldada à história econômica deste país que tem a concentração de terras nas mãos de poucos até os dias de hoje. Este fato, por exemplo, pode ser transformado pela sociedade se houver um movimento de abertura para a construção de caminhos a serem percorridos por todos e, assim, possibilitar mudanças tão importantes como é o caso dos direitos humanos.

A respeito dos direitos humanos no Brasil, há muitas deturpações e violações que ocorrem diariamente, infelizmente, o que só reforça a necessidade de agirmos no sentido contrário, e, por isso também, é de extrema importância a promoção de políticas públicas para educação em direitos humanos. Dentre algumas das deturpações, é senso comum do brasileiro que direitos humanos é direito da marginalidade, que salva bandidos em detrimento do cidadão “de bem”. A respeito desta ideia, a professora Benevides explica decorrer “da ignorância e da desinformação mas também de uma perversa e eficiente manipulação, sobretudo nos meios de comunicação de massa, como ocorre com certos programas de rádio e televisão, voltados para a exploração sensacionalista da violência e da miséria humana” (BENEVIDES, 2016).

Outra grave deturpação de sentido atribuído aos direitos humanos é o de que se resume ao direito individual de liberdade e propriedade, num pensamento bem liberal, ignorando todo um conjunto de aspectos da vida coletiva, social; e também mantém a consciência somente sobre âmbitos dos direitos civis e políticos. Há uma resistência geral em reconhecer os direitos econômicos e sociais, deixando de se trabalhar aspectos fundamentais da realidade como os relacio-

dados ao mundo do trabalho, à educação, à saúde, à previdência e seguridade social dentre outros.

A cultura dos brasileiros requer uma educação em direitos humanos que promova mudanças. Trata-se então de mudança cultural, o que implica em promover a formação para uma cultura de respeito à dignidade da pessoa humana, e o respeito sem qualquer distinção de sexo, raça, idade, condição econômica, cultura, profissão, opinião ou outras métricas exploradas para manter e fomentar preconceitos, violência, ignorância e tantas outras mazelas que estão presentes em nossa sociedade.

Por isso, o poder público e toda sociedade precisam ter o compromisso de promover a onda contrária ao que de injusto e ignorante existe na cultura dos brasileiros quanto aos direitos humanos. E este desafio não se resume a um instrumento legal como um Plano Estadual, embora este represente um importante processo e ato no sentido dos direitos humanos, como veremos a seguir. Ele é um instrumento a serviço da sociedade, ou seja, cabe a todos utilizá-lo, e bem, para que seja cumprido realmente seu papel, ou seja, de servir de diretrizes e instrumento da mudança de cultura que representa o respeito aos direitos humanos, de fato.

Há uma forte onda neste sentido, que se fortaleceu na resistência à ditadura militar no Brasil dos anos 60 aos 80 do século XX, e que se profissionalizou desde então por meio de ações e projetos promovidos por Organizações Não-Governamentais (ONGs), instituições da Justiça como Ministério, Defensorias Públicas, Secretarias Especiais em municípios e estados, organizações da sociedade civil como associações de classe, instituições e coletivos culturais, religiosos, enfim, na sociedade se vê a luta pelo reconhecimento dos direitos humanos, o respeito a eles, e, sobretudo, a promoção de uma educação transformadora para sermos capazes de chegar a essa nova cultura, a cultura do respeito ao outro, ao diferente na unidade, mas igual nos direitos.

Aqui, contamos resumidamente um pouco de uma história que, dentre muitas outras, somou forças na construção do caminho para uma sociedade melhor por meio da educação em direitos humanos, e da qual nos orgulhamos muito de ter sido parte, e de continuar fortalecendo este movimento em diferentes

frentes e com diversas ações. Quando tudo começou, não tínhamos a dimensão do percurso e nem de onde chegaríamos, mas o sentimento de oportunidade e esperança moveram várias pessoas que formaram um grupo de comprometidos com este sonho, o de promover os direitos humanos, e a certeza de que o caminho só é possível por meio de uma educação transformadora, ou melhor, de práticas educacionais no que diz respeito aos âmbitos da comunicação e educação e de suas interfaces, e que constituem um novo campo de conhecimento, o da comunicação/educação, e de um novo campo profissional, o do educador.

Não é o caso aqui de explicar muito a respeito do novo campo de conhecimento nas ciências da comunicação e suas teorias. Mas é importante destacar que o grupo de pessoas envolvidas nesta história compartilha da compreensão sobre o potencial que as práticas educacionais têm em transformar a cultura de grupos de pessoas, visto a longa história de projetos realizados e pesquisas acadêmicas produzidas no Brasil a propósito deste novo paradigma de conhecimento, a educação, e que embasou ações exitosas na promoção de outras formas de práticas interpessoais e coletivas de interação e comunicação, e para um agir coletivo frente aos desafios da realidade, e em razão do bem-estar das pessoas e melhoria na condição de vida, procurando-se minimizar as injustiças e diferenças que o sistema econômico, político e social produz no Brasil.

No contexto da cultura, o fenômeno da interface entre comunicação/educação nos remete a pensarmos quando uma comunicação é educativa, de fato, e quando a educação é comunicativa de fato. Logo, a ideia na raiz do termo comunicação é a de “ser comum” ou “tornar comum”, o que nos remete à convivência e troca entre as pessoas participantes de um situação qualquer, seja ela desejosamente educativa ou não. Quer se dizer que o fenômeno da construção de “sentidos comuns” sobre as coisas pode se dar de várias maneiras, mas se torna um fundamento das ações amparadas na educação o da produção coletiva de mensagens e narrativas diversas sobre a realidade e os desejos compartilhados pelas pessoas, e contadas em diversas formas e linguagens, em que as pessoas se servem do direito da liberdade de expressão para exercê-la como tal, e também como meio de promover práticas cidadãs que visam não só a potencialização individual mas, sobretudo, a coletiva, para defender direi-

tos e conquistar mudanças por meio de diversas formas e meios de expressão comunicativa no contexto social contemporâneo.

Neste sentido, a partir das teorias das mediações culturais, entende-se que se dão na cultura e pela cultura as interações entre pessoas e delas com outros agentes culturais tais como a mídia e a internet, e também instituições e instrumentos do estado, dos governos, de empresas e inúmeros outros *habitats* que compõem complexa rede de interagentes, que acaba por envolver a forma de pensamento e de ação das pessoas, por um lado, mas, por outro, explora e fortalece a capacidade criativa e crítica que o ser humano tem, inclusive de mudança, pois precisamos que em toda rede de interagentes cultive-se a cultura da paz e do respeito, da valorização dos direitos humanos e o fortalecimento das pessoas frente à opressão dos meios e instrumentos do sistema econômico e político no qual vivemos.

Assim, o paradigma da educomunicação representa um conjunto de noções-chaves a respeito do fenômeno da interface comunicação/educação, e que se constitui de princípios e fundamentos norteadores de práticas de interação e convivência em grupo, centradas na comunicação entre as pessoas e com o mundo, de modo a se promover a educação para uma comunicação aberta, democrática, múltipla na forma e no conteúdo, representativa das diversas culturas diferentes que convivem e tecem a cultura geral, caracterizada por valores humanistas e que promovam a alfabetização midiática e informacional dos sujeitos, de modo a exercerem adequadamente o direito de comunicação nos contextos e nas condições atuais de um mundo digital e em rede (web).

A educomunicação, enquanto conhecimento, reconhece no fenômeno da interface comunicação/educação um certo tipo de práticas sociais potencialmente transformadoras na medida em que proporcionam às pessoas comunicação educativa porque, ao se comunicar aprende-se a fazê-lo melhor ou de novas maneiras, e porque efetivamente consegue tornar “comum” a consciência sobre algo, garantindo o envolvimento no tema e nos fatos, motivos da mensagem produzida, e quanto aos seus usos pessoais e sociais, ampliando a capacidade de leitura de mundo como nos diz Paulo Freire. O paradigma em questão também potencializa a capacidade das pessoas de promoverem a educação

comunicativa quando se consegue mudar a percepção das pessoas sobre algo, desvendando outros sentidos e significados novos, que vão sendo moldados nas interações entre as pessoas, destas entre si e com o mundo mediados por diversos agentes culturais, até o ponto em que o pensamento crítico se fortalece e enriquece o movimento de mudança da visão de mundo, mudança de atitudes relativas ao tema e aos fatos envolvidos na comunicação praticada, e que consegue, por isso, promover a educação transformadora.

Não se trata só do direito à comunicação e à liberdade de expressão, e, para isso, a formação para potencializar o coeficiente comunicativo das pessoas, e de como se portar na cibercultura e lidar com os imensos desafios e riscos do cotidiano e também com as oportunidades para a cidadania ativa. Trata-se, isso sim, de promover mudança na consciência de si e sobre o mundo por meio da produção de narrativas em diálogo com as demais narrativas existentes no cotidiano, de modo a levar as pessoas a se posicionarem a respeito de algo de maneira mais consciente, ampliando a capacidade de crítica e de diálogo com o igual e com o diferente que nos cercam.

Direitos Humanos, Comunicação e a Educomunicação

O Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos atendeu à demanda da sociedade por diretrizes para a promoção da defesa dos direitos humanos, e por meio da educação presente em todos os contextos sociais, não só a escola. O Plano resulta também de um antigo movimento da sociedade civil mundial e brasileira pelos direitos humanos. No Brasil, como já dito, a resistência à ditadura e o processo recente de redemocratização constituíram conquistas importantes de instrumentos para a defesa dos direitos humanos. Na apresentação do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo são listadas algumas delas:

Nos anos 1990, no Brasil, inicia-se um momento de conquista, do ponto de vista jurídico, para ampliação da participação social assegurada nos documentos da Constituição Federal, Lei Orgânica da Saúde (SUS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Maria da Penha (2006), Diretrizes Cur-

riculares Nacionais para a Educação Básica - Diversidade e Inclusão, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004), Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (2008), Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – modalidade Educação Especial (2009), Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais (2010), Diretrizes para o Atendimento de Educação Escolar de Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Itinerância (2011), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena (2012)... (Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo, 2018).

Entretanto, na sociedade brasileira o que se constata é que, desde a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na prática ainda é pouco o que conquistamos pela promoção da cultura da paz, do respeito e luta por direitos sociais, econômicos, civis, políticos e ambientais. A desigualdade, o preconceito, a estupidez e a intolerância são práticas e valores que resistem e até se fortalecem com o uso que se faz das novas tecnologias em rede, onde a comunicação agressiva, estigmatizadora de identidades, exclui as diferenças do que se estabelece como o hegemônico. As vozes e as pessoas se veem imersas num mundo editado, que requer muito de sua capacidade não só de usar e lidar com os novos meios e fluxos de interação com outras pessoas e a sociedade, mas também de usá-los em seu benefício e da coletividade, o que requer das pessoas a consciência sobre o respeito aos direitos humanos e o desejo coletivo de se comprometer com ações democráticas, capazes de melhorar as condições de vida e convivência, direitos primordiais para o bem-estar e desenvolvimento das pessoas.

Ainda na apresentação do Plano, é feita uma triste contextualização sobre a realidade brasileira, com índices de pesquisas realizadas por algumas instituições e organizações da sociedade civil, que demonstram o avanço da violência, de todo tipo; de crimes como feminicídio, de jovens negros das periferias de todo país; da violência doméstica e sexual, enfim, uma série de mazelas de

toda ordem e que compõem um triste cenário da realidade, e que aqui não vamos detalhar.

No entanto, é neste cenário e contra ele e a fim de transformá-lo é que a educação em direitos humanos se faz necessária, e com um certo tipo de diretrizes como as do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo, capazes realmente de promover condições favoráveis ao processo longo, lento e complexo de mudanças a propósito dos direitos humanos em nossa sociedade.

O mundo vem se mobilizando há anos em torno da educação em direitos humanos. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO) e o Instituto Interamericano de Derechos Humanos (IIDH) vêm exercendo protagonismo neste sentido. Alguns feitos foram de extrema importância para a mundialização do tema, como foi a II Conferência de Direitos Humanos (Viena, 1993), realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Outro fato foi a criação do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos, lançado pela ONU em 2005.

Este conjunto de processos internacionais, dos quais o Brasil tem sido parte, contribuiu com o Estado brasileiro na formulação de políticas de Educação em Direitos Humanos, o que se materializou de forma mais explícita com o lançamento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, em 2006. O Ministério da Educação, junto à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, formulou, em 2012, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos como expressão da materialização dos eixos relativos à Educação Básica e ao Ensino Superior. (PEEDH, 2018).

Com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) são estabelecidas diretrizes para a sociedade civil e o estado agirem no sentido da promoção dos direitos humanos no Brasil, em particular a promoção de uma educação em direitos humanos. Há iniciativas de ambas as partes, e muitas delas são ações conjuntas e complementares de cidadão e grupos sociais com o estado e os poderes locais, regionais ou nacional, nas últimas décadas.

Da parte do estado, e no avanço da cultura da democracia, do estado de direitos e de seu papel como agente da promoção do bem-estar dos cidadãos, desde então, em vários municípios e estados temos tido movimentos de elaboração de Planos de Educação em Direitos Humanos, a partir das diretrizes do Plano Nacional, como vemos a seguir.

Tabela 1: Comparação entre as estruturas dos Planos de Educação em Direitos Humanos no Brasil

ESTRUTURA	BRASIL	BAHIA	ESPÍRITO SANTO	PARANÁ	TOCANTINS	FORTALEZA	SÃO PAULO
Expediente	X	X	X	X		X	
Composição do CNE/DH e do GT do	X	X	X	X		X	
Apresentação	X	X		X	X		X
Sumário	X	X	X	X		X	X
Lista de siglas	X	X		X		X	X
Introdução/ Disposições gerais	X	X	X	X	X	X	X
Procedimentos Metodológicos		X				X	X
Objetivos gerais	X			X	X		X
Linhas gerais de ação	X				X		X
Educação básica	X	X	X	X	X	X	X
Educação superior	X	X	X	X	X	X	X
Educação Não-formal	X	X	X	X	X	X	X
Educação dos profs. dos Sist. de Justiça e Segurança	X	X	X	X	X	X	X
Educação e Mídia	X	X	X	X	X	X	X
Família				X			
Propostas do grupo de crianças e adolescentes						X	
Educação em Direitos Humanos no Serviço Público							X
Considerações finais							X
Notas / Referências	X	X			X		
Anexos / Apêndice	X	X	X	X		X	

Fonte: Guilherme Yazaki e Naíma Rocha, 2017

Antes de tratarmos do que o quadro nos mostra, é importante explicar de onde ele surgiu, parte importante da história que se quer contar aqui, sobretudo no que diz respeito à educomunicação.

A elaboração do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos foi um processo coordenado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe), o Comitê Estadual dos Direitos Humanos de São Paulo, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública de São Paulo e o Núcleo de Direitos Humanos e Inclusão do Ministério Público de São Paulo. De acordo com as deliberações das Conferências Estadual e Nacional de Direitos Humanos realizadas em 2016, com aprovação no subeixo Educação em Direitos Humanos, foi aprovada uma série de mecanismos de monitoramento e implementação de ações sem, contudo, garantir recursos humanos e financeiros para tanto.

Daí que no Estado de São Paulo, os órgãos públicos acima citados lideraram um processo que contou com a participação da sociedade civil de diversas formas. Primeiro com a instituição de um comitê constituído por lideranças, especialistas e instituições comprometidos com os direitos humanos em diversas instâncias, organizados em cinco eixos já previstos no PNEDH.

Durante o período de fevereiro a junho de 2017, cada eixo temático se dedicou ao estudo da realidade para extrair as questões centrais da situação geral da educação em direitos humanos. Vamos aqui retratar o percurso do eixo que inicialmente se intitulada Educação e Mídia.

Foram convidados para integrar o grupo do eixo Educação e Mídia algumas lideranças e especialistas na área, e representantes de instituições que atuam na temática. Pela ABPEducom - Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais da Educomunicação participou o prof. Dr. Ismar de Oliveira Soares, referência principal no campo da educomunicação. Pela Escola de Comunicações e Artes da USP, e pelo Núcleo de Comunicação e Educação da USP, o prof. Dr. Claudemir Edson Viana. Ambos empenharam um papel de liderança e coordenação do grupo que também se constituiu por outros importantes agentes como: Maria Rehder (Coord. Campanha Nacional pelo Direito à Educação e Vice presidente da ABPEducom), Janaina Abreu (Instituto Paulo Freire). Jurema

B. Xavier (NCE e ABPEducom) Janaina Gallo (advogada e aluna Licenciatura em Educomunicação), Maurício Silva (educador e ABPEducom/NCE), Ana L. D’Maschio Vieira (jornalista do Portal Chega de Trabalho Infantil), Ana C., C. De Almeida (Advogada e participou de projetos nas Ondas do Rádio quando era professora da SMESP), Gustavo Gutierrez, educador de TI, Claudia Charoux (pedagoga, CENPEC), Verônica Cannatá (Colégio Dante Alighieri), Bruno Vinicius Stopa de Carvalho(Defensor Público, diretor assistente da escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo), Joelita e Thaisa (ABPEducom/Lins), Adriano Leonel (Licenciatura em Educomunicação e Colégio Dante Alighieri), Vania Correia e Rafael Lira (Viração).

Logo nas duas primeiras reuniões do grupo deste eixo, percebeu-se a necessidade de se promover ampla e profunda pesquisa para dar conta de elaborar o plano mais atualizado e condizente com a realidade social que temos, e vislumbrando uma nova sociedade em que os direitos humanos são responsabilidade de todos a ser buscada pelas diretrizes do Plano. Para viabilizar a realização do desafio, como docente da disciplina *Procedimentos de Pesquisa em Educomunicação com Supervisão de Estágio*, na Licenciatura em Educomunicação, propus elaborar um plano de estágio para discentes da disciplina, com duração de 60 horas de cada discente, voltado às pesquisas demandas pelo eixo.

Tal plano de estágio contou com a co-coordenação da advogada e aluna da disciplina, Janaina Gallo, e se constituiu de tópicos, etapas e técnicas de pesquisa, análise e sistematização das informações levantadas pelo grupo de discentes constituído por: Adriano Augusto Vieira Leonel, Beatriz Toldi Bork, Guilherme Yazaki, James Daltro Lima Junior. Janaina Soares Gallo, Julia Junqueira Gussoni, Karoline Martins Amaral, Luiz Fernando Fontes Teixeira, Mariana Campos Pereira, Naima D’Auria Rocha, Patricia Giannini Beyersdorf.

O grupo se dividiu em duplas ou trios que escolheram os temas abaixo para realizar a pesquisa:

- Pesquisa 1 - O que o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos considera “Educação e Mídia”;
- Pesquisa 2 - Pesquisa de outros Planos de Educação em Direitos Humanos (Estadual e Municipal) sobretudo o Eixo Educação e Mídia;

- Pesquisa 3 - Mapeamento de políticas públicas de Educomunicação, Educação e Mídia ligadas às temáticas de Direitos Humanos;
- Pesquisa 4 - Mapeamento de ações da sociedade civil de Educomunicação, Educação e Mídia ligadas às temáticas de Direitos Humanos;
- Pesquisa 5 - Levantar material sobre pesquisas que já consideraram a recepção e produção de materiais sobre EDH por jovens;
- Pesquisa 6 - Pesquisa sobre oferta de formações em Direitos Humanos para profissionais da comunicação.

As pesquisas foram feitas em diferentes fontes e bancos de dados, e se aplicou algumas das técnicas de pesquisa estudadas na referida disciplina, com o apoio direto de bibliotecária da instituição que, em oficinas, promoveu exercícios de busca com os temas das pesquisas. Os discentes organizaram banco de informações sobre as temáticas, e referenciais teóricos, disponibilizados em Drive especialmente criado para isso, e sob a organização de Janaina Gallo. O volumoso e rico material resultou em relatórios de estágios onde são apresentadas sistematizações e análises sobre as temáticas pesquisadas.

É o caso da tabela acima com informações que nos trazem um mapeamento das políticas públicas de educação em direitos humanos nos estados e municípios do Brasil. Como vemos nela, foram encontrados somente seis Planos concluídos, quatro estaduais (Bahia, Espírito Santo,Paraná,e Tocantins) e outros dois municipais (Fortaleza e São Paulo). Outras versões encontradas estavam em fase de elaboração e de consulta popular: Acre, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Roraima.

O relatório de estágio da pesquisa 2 produzido pelos discentes Guilherme Yazaki e Naima D'Auria Rocha destaca que:

1. há nomes diferentes do eixo daquele instituído pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (“Educação e Mídia”) em um terço dos planos subnacionais encontrados: o Plano Estadual do Paraná traz o eixo como “Tecnologia e Dignidade Humana” e o Plano Municipal de Fortaleza traz o eixo como “Educação e Comunicação;
2. dos seis planos analisados, quatro (Espírito Santo, Tocantins, Fortaleza e São Paulo) foram publicados no último ano de mandato do governo local, de governadores e prefeitos que não foram reeleitos. E dois planos - Bahia e Paraná - foram publicados por governadores que foram reeleitos;

3. pelo quadro acima, podemos notar a diversidade de eixos trabalhados em cada plano, há uma diversidade também na forma como são organizados os eixos. No Plano Nacional, cada eixo é dividido em dois subtítulos: (1) Concepção e princípios, e (2) Ações programáticas. Este padrão é adotado também no plano paulistano e, por outro lado, o plano capixaba só traz o subtítulo “Ações programáticas” na descrição do eixo. Já os planos baiano, paranaense, tocantinense e fortalezense, além de trazerem o tópico de “Concepção e princípios”, eles apresentam também um desdobramento interessante do subtítulo “Ações programáticas”, trazendo detalhes sobre a estratégia de desenvolvimento das ações, o prazo de realização e os atores sociais envolvidos - sejam os públicos alvo, os responsáveis ou mesmo os parceiros envolvidos no cumprimento da ação;
4. verificou-se uma constante nos planos: a proporção de conteúdo dos eixos “Educação e Mídia” em relação ao total do conteúdo dos respectivos planos oscilou entre 11% (no plano de São Paulo) e 16% (nos planos do Espírito Santo e do Paraná). Ou seja, há uma parcela significativa dos planos que é trabalhada essencialmente sob as diretrizes elencadas no eixo em questão.

Tabela 2: Núcleos temáticos dos Planos de Educação em Direitos Humanos

NÚCLEOS TEMÁTICOS	BAHIA	ESPÍRITO SANTO	PARANÁ	TOCANTINS	FORTALEZA	SÃO PAULO
Comunicação pública	X	X	X	X	X	X
Advocacy e parcerias	X	X	X	X	X	X
Apoio financeiro e editais públicos					X	X
Formação	X	X	X	X	X	X
Realização de pesquisas		X	X	X	X	X
Promoção de eventos	X	X	X		X	X
Criação de instâncias de controle social			X	X	X	
Novas tecnologias	X	X	X	X	X	X
Apoio à comunicação nas escolas		X		X	X	X
Projetos de Educomunicação nas escolas					X	X
Acessibilidade			X		X	

Fonte: *Guilherme Yazaki e Naíma Rocha, 2017*

A pesquisa sobre projetos e ações da sociedade civil no que diz respeito ao eixo Educação e Mídia, resultou nos seguintes projetos estudados: Respeitar é preciso (Fundação Vladimir Herzog), Portal “Memórias da ditadura” (Fundação Vladimir Herzog e Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Presidência da República), Ciclo de Formação Mídia e Educação em Direitos Humanos (Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social), Formação para Mídia e Direitos Humanos (Observatório do Direito à Comunicação, Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, Formação de adolescentes, jovens e educadores (Viração e educomunicação), É da nossa conta- Trabalho infantil e adolescente (Viração e educomunicação, Fundação Telefônica, UNICEF, Escola Aprendiz). Em todos os projetos se constatou ações e conteúdos destinados a promover não só a exploração de linguagens e técnicas de comunicação mas, sobretudo, o compromisso com o social, em promover atitudes responsáveis no ato de se comunicar, e de se utilizar da comunicação como processo educativo e de vida. As pesquisas da questão 6, formação dos profissionais de comunicação, mostraram que são oferecidas poucas formações em direitos humanos dirigida a estes profissionais. No levantamento realizado constatamos que o maior número de formações nessa temática é voltado para públicos como professores, líderes comunitários. Então, para termos mais materiais de pesquisa, fizemos o caminho inverso e também levantamos conteúdos produzidos por ONGs e mídias independentes que tratam da temática direitos humanos. A ONG Think Olga é um exemplo disso, recentemente, ela produzia minimanuais sobre o racismo, pessoas com deficiência, violência contra a mulher e etc no formato de conteúdos *pilulados*, isso é, recortes dentro da temática dos Direitos Humanos. Acreditamos ser uma metodologia interessante para tratar sobre o tema pois permite que haja maior aprofundamento nos tópicos e facilita o entendimento das complexidades que o envolve.

Os resultados das pesquisas foram socializados com o grupo que, a partir delas, elaborou o texto base do eixo Educação e Mídia, tendo sido sugerido uma abordagem mais ampla e social da comunicação nos processos de educação em direitos humanos, de modo a entendê-la não como algo restrito aos meios de comunicação, mas sim práticas de comunicação dos diversos agentes sociais, inclusive a comunidade que, empoderada pelos recursos digitais e em rede,

pode atuar de maneira significativa na construção do caminho em direção aos direitos humanos. Assim, o eixo passou a ser intitulado *Educomunicação: mídia e educação*, tendo expressamente a referência na educação.

No final da etapa de reuniões do grupo de trabalho do eixo em questão, foram ouvidas crianças e adolescentes participantes do projeto Educom.geração.cidadã que congrega alunos do Ensino Fundamental do CEU Campo Limpo da rede de ensino público, e do colégio privado Dante Alighieri (ambos na cidade de São Paulo) que, em conjunto, produzem comunicação em diversas linguagens sobre temas da pauta social e do interesse deles. Este grupo colaborou com sua leitura e interpretação das diretrizes do eixo, que puderam, assim, ser balizadas pela visão deste grupo de jovens.

Ao longo dos debates promovidos nos cinco grupos temáticos, foram modificados dois títulos de eixos para assegurar a concepção que melhor retrata as ações no Estado de São Paulo, que foram o da Educação Não Formal que passou para Educação Popular em Direitos Humanos, e o Educação e Mídia que passou para Educomunicação: Educação e Mídia. Portanto, o Plano estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo acabou ficando assim estruturado: *a. Educação Básica, b. Ensino Superior, c. Educação Popular em Direitos Humanos, d. Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública, e. Educomunicação: Educação e Mídia*. No dia 15 de julho de 2017, todos os integrantes que compuseram os cinco eixos reuniram-se, no auditório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para aprovar o documento base, para ser debatido nas audiências públicas.

De julho a setembro de 2017 o texto base do PEEDHSP foi apresentado para consulta em 22 Audiências Públicas realizadas em diferentes regiões do estado: Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Mogi das Cruzes, Marília, Bauru, ABCD (São Bernardo do Campo), Vale do Ribeira, Santos, São José dos Campos, Guarulhos, Franca, Campinas, São Carlos, Jundiaí, Sorocaba, São Paulo – Regional Norte-Oeste, Jardim Ângela, Lins, São Paulo – Regional Leste, São Paulo – Regional Central), e a última realizada em 28 de setembro na Alesp - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Em todas elas, deu-se a participação da sociedade civil de alguma maneira, com mais ou menos cidadãos presentes na audiência, e num embate de ideias e posicionamentos a propósito dos cinco eixos temáticos que organizam o Plano Estadual. Em alguns casos, como o de Santos, primeira audiência, o enfrentamento entre grupos de presentes que defendiam seu posicionamento de maneira agressiva, com acusações ao Plano que se enquadram nas distorções a que fizemos referências na primeira parte deste artigo, onde o conceito de direitos humanos no Brasil é motivo de reações conservadoras e excludentes, onde forças armadas que deveriam defender, tomam sua atuação social como o direito à força para pôr ordem. Que ordem? Para que e quem?. Como?

Muitas questões estão envolvidas nas situações vividas durante as audiências espalhadas pelo estado. Muitas dificuldades foram enfrentadas com profissionalismo e coragem pela coordenação do comitê de elaboração do Plano, sobretudo pelos membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, e o Comitê Estadual dos Direitos Humanos de São Paulo. Muita resistência aos ataques às propostas do Plano somava-se ao trabalho coletivo, participativo, de debate sobre o texto da proposta. Foram muitas as contribuições para ajustes ao texto do Plano, demandando debates, estudos e reflexões a respeito das propostas apresentadas.

De todos os eixos, o da educomunicação: mídia e educação foi o que recebeu o menor número de contribuições. A coordenação acredita que seja pelo ineditismo do termo educomunicação para a maior parte da sociedade, e por ser um eixo cujo texto apresentado à sociedade traduz os anseios quanto à comunicação e à mídia para a educação em direitos humanos.

Educomunicação; Educação e Mídia

O paradigma educ comunicativo como um caminho facilitador para a compreensão e a prática dos direitos humanos. Para tanto, relaciona exemplos de ações coordenadas na interface educação/mídia voltadas para a cidadania, no Brasil e na América Latina, com reconhecidas contribuições para a construção de valores, a superação

de preconceitos e o desenvolvimento de hábitos de respeito frente ao diferente, com forte poder mobilizador de lideranças jovens. (SOARES,2017).

A Educomunicação a serviço de um Plano de Educação para os Direitos Humanos é um texto elaborado pelo professor Ismar O. Soares e apresentado logo no início dos encontros ao Grupo de Trabalho (GT) deste eixo temático. Dele, destacamos o trecho acima porque apresenta a educomunicação não só a partir de temáticas relacionadas à interface comunicação/educação, como principalmente se apresenta como sendo uma prática social particular de se comunicar, comunicar e ser comunicado, em que o processo é aberto, participativo, múltiplo e diverso, e que promove a cidadania ativa dos participantes e os direitos humanos.

A educomunicação, portanto, apresenta-se como um paradigma, isto é, um conjunto de noções chaves sobre o fenômeno da interface comunicação/educação. Nos muitos tipos e muitas formas de acontecer tal interface, o paradigma da educomunicação se estabelece socialmente como práticas, e como conhecimento específico isso se dá a partir da pesquisa fundante apresentando à sociedade um novo sentido que o termo adquire. Depois, o paradigma adquire solidez, e qualificação com a execução de projetos de intervenção social pelo NCE durante a primeira década deste século, junto a redes de ensino público (municipais e estaduais), em áreas e programas diferentes da educação e comunicação, como em Meio Ambiente, Segurança Pública, Saúde e Trabalho, âmbitos em que ações decorrentes de políticas públicas foram demandando da educomunicação conhecimentos e práticas.

Assim foi e tem sido com a educação em direitos humanos, a exemplo do que tratamos no início deste texto. A educomunicação e os direitos humanos têm, em princípio, a sinergia entre aspectos da vida humana que se complementam e se reforçam. Assim foi no trabalho executado pelos integrantes do Grupo de Trabalho deste eixo, que se debruçou em pesquisas, recolheu e analisou dados a propósito da realidade, por um lado, e pela salutar utopia de democracia e de direitos humanos que também motivava os participantes para a elaboração da proposta de texto para o eixo.

Ao final, o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos inovou neste eixo em relação aos demais no Brasil, ao trazer o paradigma da educomunicação na diretriz e na organização das ações da política pública do estado, e que pretende promover a educação em direitos humanos. Vemos na versão final do texto do eixo os princípios que nortearam o grupo de trabalho desde a primeira etapa do processo:

- 1o. A comunicação e o acesso aos recursos de expressão são, em si mesmos, direitos fundamentais da pessoa humana;
- 2o. É dever dos sistemas de ensino oferecer a necessária formação para a compreensão e o exercício do direito à comunicação.
- 3o. É recomendável que os sistemas de ensino optem por procedimentos educ comunicativos no desenvolvimento de seus planos e projetos de educação para os direitos humanos, de forma a garantir a participação e o protagonismos dos próprios educandos nas vivências e experiências previstas nos programas.

No eixo Educomunicação: Educação e Mídia constata-se também a tradução de três metas estabelecidas pelo grupo de trabalho autor da primeira versão do texto, a saber:

- a) Propiciar oportunidades para que os cidadãos desenvolvam habilidades para identificar e analisar criticamente o comportamento da mídia, em seus programas informativos, de entretenimento e em suas veiculações publicitárias, a partir dos critérios propostos pelo paradigma dos direitos humanos;
- b) Reconhecer o protagonismo dos sujeitos sociais – especialmente das crianças, adolescentes e jovens - no debate e na promoção dos direitos humanos junto a seus pares, mediante o emprego dos recursos da informação e da comunicação, numa perspectiva dialógica, criativa, participativa e solidária.
- c) Promover o empoderamento midiático dos cidadãos para que façam uso dos recursos da comunicação e da informação para ampliar a abrangência dos projetos voltados para a educação em direitos humanos nos espaços educativos³;

3 Trecho retirado do texto *A Educomunicação a serviço de um Plano de Educação para os Direitos Humanos*, de Ismar de Oliveira Soares. 2017

Tem-se, assim, um eixo comprometido com a comunicação como direito e como ação política de múltiplos e diversos agentes sociais que, por meio de sua atuação, exercem o direito à expressão e à cidadania ativa. O eixo é constituído por cinco diretrizes, 14 objetivos e 19 metas e responsáveis. As cinco diretrizes são:

- comunicação é direito humano fundamental;
- promoção dos direitos humanos por meio da mídia;
- inserção de práticas educacionais nos processos educativos pelos direitos humanos;
- qualificação de profissionais da comunicação, educação e informação em direitos humanos;
- promover políticas públicas de formação em direitos humanos na perspectiva da relação educação e mídia;

Destaca-se do eixo seu diferencial em relação ao eixo equivalente presente na maioria dos outros planos de educação em direitos humanos, que é a percepção da comunicação como ecossistema no qual os cidadãos exercem o direito de se expressar, cuidando da liberdade de expressão e de promover contextos em que os cidadãos poderão qualificar e fortalecer suas práticas sociais de comunicação democrática, múltipla e diversa, participativa e respeitosa, e ao mesmo tempo crítica e transformadora. A mídia não é tomada como a única fonte de informações, e nem é entendida como mero instrumento para a transmissão de mensagens sobre um assunto nos meios de comunicação de massa e pela internet. Por outro lado, da mídia se espera colaboração para os processos de educação em direitos humanos, como no Plano é apontado. E a produção midiática pelos cidadãos também é vista como uma prática a ser respeitada e explorada para a educação em direitos humanos.

Apesar das conquistas representadas pela existência do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo, somado à existência do Plano Nacional, é agora que realmente enfrentaremos o desafio de promover as atividades previstas nos planos, monitorar e avaliar as execuções das atividades relacionadas às suas diretrizes, e de cobrar de responsáveis indicados no documento sobre os resultados atingidos ou não, acompanhado de plano de ação ajustado continuamente de acordo com os resultados obtidos, de modo

a garantir o avanço em práticas e conhecimentos favoráveis à educação em direitos humanos.

Exemplo de desdobramentos da política pública de educação em direitos humanos ocorrido logo após a implementação do Plano foi a criação do Conselho Estadual de Educação em Direitos Humanos, com lideranças e especialistas na temática, responsáveis em promover processos que fomentem a divulgação do Plano Estadual, e monitorar as diversas ações neste sentido. O Conselho promoveu o seu primeiro Seminário de Educação em Direitos Humanos do Estado de São Paulo em 31 de agosto passado, onde foram apresentados resultados de uma primeira investigação realizada em instituições públicas estaduais sobre a presença ou não de práticas promotoras dos direitos humanos. O que se destaca é que a amostra ainda foi bastante reduzida e predominantemente com Instituições do Ensino Superior (18 de 24) responderam ao questionário online. A maioria dos relatos indica a presença do tema em alguma disciplina dos cursos oferecidos, e em algumas instituições já há instituída alguma comissão representativa da comunidade acadêmica destinada à temática. Mas outras investigações mais amplas e aprofundadas devem ocorrer para um mapeamento mais representativo nos diversos contextos do Estado..

Outro exemplo de desdobramento foram as ações promovidas pelo NCE - Núcleo de Comunicação e Educação da USP. O #EncontroAberto de setembro de 2018 (transmitido por streaming) foi dedicado ao tema *Educação em Direitos Humanos*, tendo recebido como convidada a Profa. Dra. Francisca Rodrigues de Oliveira Pini, professora do Departamento Educação, Sociedade e Saúde do Curso Serviço Social (UNESP). A Profa. Francisca Pini exerceu forte liderança no comitê de elaboração do Plano e nas Audiências Públicas. E em outra iniciativa do NCE, a realização do II Congresso Internacional de Comunicação e Educação e do VIII Encontro Brasileiro de Comunicação e Educação, eventos promovidos na USP e resultante da parceria entre NCE e a ABPEducom - Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação, onde foram apresentados trabalhos (como este) em Grupos de Trabalho e Fóruns destinados ao tema dos direitos humanos. Os eventos tiveram como tema gerador *Educação Midiática: práticas democráticas pela Transformação Social*, favorecendo a presença de várias experiências com relação aos direitos humanos. Os eventos

reuniram um público grande (cerca de 700 pessoas) e bastante qualificado e que teve acesso a temas relacionados aos direitos humanos, e logo haverá publicação de ebooks com os trabalhos apresentados.

Por fim, como outro importante exemplo de desdobramentos, foi a inclusão do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo diretamente no conteúdo de disciplinas da Licenciatura em Educomunicação da Escola de Comunicações e Artes da USP, como a disciplina Metodologia do Ensino de Educomunicação onde o Plano passa a ser objeto de estudo.

Espera-se que isso se alastre pelo cursos superiores, e que isso não se dê só em cursos da educação, comunicação e direito, e sim em todos cursos de formação superior, bem como em projetos pedagógicos do ensino básico e médio deste país.

Referências

BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. Educação em Direitos Humanos: de que se trata? Palestra de abertura do Seminário de Educação em Direitos Humanos, São Paulo, 18/02/2000

BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. Cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular. Editora Atica. 1991.

Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo. São Paulo. 2018.

RADDATZ, Vera Lúcia. Relações entre educomunicação e direitos humanos no ponto de vista de Ismar de Oliveira Soares. Entrevista. IN: VIANA, C. E; LAGO, C. Educomunicação: caminhos da sociedade midiática pelos direitos humanos. São Paulo. ABPEducom/NCE-USP/Universidade Anhembi Morumbi, 2015.

SECCHI, Leandro. Políticas Públicas. Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. Cengage Learning. 2013.

SILVA, Ana Maria Monteiro; TAVARES, Celma, et al. (org.) Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. Editora Cortez. 2017.

SOARES, I. O. A educomunicação a serviço de um Plano de Educação para os Direitos Humanos. ABPEducom. São Paulo. 2017.

SOARES, Ismar. Oliveira. Educomunicação: o conceito, o profissional, a aplicação. Contribuições para a reforma do Ensino Médio. Paulinas. São Paulo 2011.

Sobre o autor

Docente da Licenciatura em Educomunicação na Escola de Comunicações e Artes da USP desde 2013, coordenador do NCE - Núcleo de Comunicação e Educação da USP desde 2015 e Secretário Executivo da ABPEducom - Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação desde 2013.